



Requerimento nº 244, de 1992

Autoria: Senador Maurício Corrêa (PDT/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, RESPOSTA AOS QUESITOS 2 E 4 DO RQS 00061 1992 (DE SUA AUTORIA), NÃO RESPONDIDOS SOB O ARGUMENTO DA IMPOSIÇÃO LEGAL ESTABELECIDADA NO ART. 38 DA LEI 4595 DE 1964, JA ELUCIDADA POR OCASIÃO DA APROVAÇÃO, PELO PLENARIO, DO PARECER 173 DE 1990, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Deferida pela Comissão Diretora**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 23/06/1992 - APROVADA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDIR) Comissão Diretora

TRAMITAÇÃO**23/06/1992** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** APROVADA**Ação:** REMESSA OF. SGM 113, AO REQUERENTE, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, ATRAVES DO AV. 925. DCN2 24 06 PAG 5145. (PROCESSO ARQUIVADO EM 16 09 1992).**27/05/1992** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA OF. SM 325 AO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.**25/05/1992** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN2 26 05 PAG 3873.

TRAMITAÇÃO

25/05/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE A MATERIA FOI APROVADA PELA COMISSÃO DIRETORA, EM REUNIÃO DO DIA 21 DO CORRENTE.

07/05/1992 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CDIR.
DCN2 08 05 PAG 3045.

07/05/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 244/1992

Data: 07/05/1992

Autor: Senador Maurício Corrêa (PDT/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, RESPOSTA AOS QUESITOS 2 E 4 DO RQS 00061 1992 (DE SUA AUTORIA), NÃO RESPONDIDOS SOB O ARGUMENTO DA IMPOSIÇÃO LEGAL ESTABELECIDADA NO ART. 38 DA LEI 4595 DE 1964, JA ELUCIDADA POR OCASIÃO DA APROVAÇÃO, PELO PLENARIO, DO PARECER 173 DE 1990, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.